



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

## **EDITAL Nº 101, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA 2020.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Monitoria, de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Monitoria 2020.

1.2 **Projetos de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Monitorias definidas pelos colegiados e NPI.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

2.3 A vigência das bolsas irão de setembro a dezembro de 2020.

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1 O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino/Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;



e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

g) ser bolsista em um único Projeto Monitoria.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 25 a 31 de agosto de 2020, para o e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica do *campus* ([sap.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.pb@iffarroupilha.edu.br))

4.2 O candidato à bolsa deverá indicar, no ato da inscrição, o(s) Projeto(s) de Monitoria, conforme o quadro 1 (ANEXO II).

4.3 Os candidatos poderão se inscrever em mais de um Projeto de Monitoria, devendo optar por apenas um deles em caso de classificação.

4.4 A inscrição será efetuada obedecendo, O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto Monitoria (ANEXO III).

b) Entrega do Histórico Escolar.

4.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.6 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.7 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

4.8 Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica ([sap.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.pb@iffarroupilha.edu.br)) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I)

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos projetos aprovados.

5.2 A Classificação de **bolsistas de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com os seguintes critérios:

I) Aproveitamento no componente curricular da área da Monitoria pretendida;

II) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

Parágrafo único: Exclusivamente para o projeto 12 do Quadro 1 (Anexo II), para a disciplina de Diversidade e Educação Inclusiva, a classificação dos Bolsistas se dará pela Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *campus*, com valor 5,0, não sendo necessário ter aproveitamento no componente curricular;

5.5 Poderá ser interposto recurso referente ao resultado preliminar, por meio de envio de e-mail ao Setor de Assessoria Pedagógica ([sap.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sap.pb@iffarroupilha.edu.br)) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I).

5.6 Os recursos serão analisados pelo NPI.

## 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Panambi, 25 de agosto de 2020.

**Alessandro Callai Bazzan**  
Diretor Geral – Port. 1.852/2016  
IFFar Campus Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>25/08/2020</b>
Inscrição dos candidatos	<b>25/08/2020 a 31/08/2020</b>
Seleção dos candidatos	<b>01/09/2020</b>
Publicação do Resultado Preliminar	<b>01/09/2020</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>02/09/2020</b>
Publicação do Resultado Final	<b>03/09/2020</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

## ANEXO II

### QUADRO 1 - PROJETOS DE MONITORIA

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador
1. Desenho Assistido por Computador	1	Ivan Paulo Canal
2. Biologia (1º ano do integrado)	1	Melissa Postal
3. Física (1º ano do integrado)	1	Luiz Eduardo Silva Porto
4. Física (2º ano do integrado)	1	Gláucio Libardoni
5. Matemática (1º ano do integrado)	1	Taigor Monteiro
6. Matemática (2º ano do integrado)	1	Jenifer Heuert Konrad
7. Química (1º ano do integrado)	1	Aline Machado Zancanaro
8. Química (2º ano do integrado)	1	Samile Martel Rohden
9. Química Analítica	1	Daniela Alves Oriques
10. Cálculo Diferencial e Integral	1	Renan Gabbi
11. Cálculo II	1	Renan Gabbi
12. Diversidade e Educação Inclusiva	2	Daniela Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

##### 1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA

Nome:

*E-mail:*

Celular:

CPF:

RG:

Curso:

*Campus:*

##### 2 DADOS DO PROJETO

Título:

Coordenador:

##### 3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Monitoria \_\_\_\_\_ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome

PANAMBI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Panambi

## ANEXO IV

### PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Panambi*

17.	
18.	
19.	
20.	

**PANAMBI, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

---

Bolsista

